



CREDENCIAMENTO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR

Edital Procedimento Licitação Eletrônica nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada m Construção Civil Para Execução do Centro de Produção de Alevinos e Juvenis no Município de Camamu – Ba.

VPR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.923.146/0001-13

Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Itinga, Lauro de Freitas/BA

CEP: 42738-200

VPR Construções LTDA

CNPJ 14.923.146/0001-13

www.vprrealizacoes.com.br
comercial@vprrealizacoes.com.br

71. 3123-0830



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq8RbSfMwIe0IYc4bCvQ&chave2=BT-06aCcMpeIH2MnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

INSTRUMENTO DE 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **RODRIGO CILENTO MARQUES**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, nascido em 10/08/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado nesta capital do Estado da Bahia, na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 212, Condomínio Parque Tropical, Torre Lagoa, Apto. 803, Pituaçu, CEP nº 41.741-170, Salvador/BA, portador da Carteira de Habilitação nº 023.136.427-60 DETRAN/BA e CPF nº 949.557.515-04,
2. **TIAGO SILVA SANTOS**, brasileiro, natural de Inhambuê-Bahia, nascido em 21/08/1982, solteiro, contador, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Trav. Dr. Augusto Lopes Pontes, Edf. Luis Guilherme Guimarães, Nº 87, AP 1.301, STIEP, CEP: 41.770-065, portador da Carteira de Habilitação nº 02082057153 DETRAN-BA e CPF nº 800.474.085-53, e,
3. **GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Salvador – Bahia, nascido em 26/12/1990, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Salvador - Bahia, na Vila São Cosme, nº 59, Bairro: Engenho Velho de Brotas, CEP nº 40243-875, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH nº 05935696552 DETRAN-BA e CPF nº 040.849.885-45.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"**, com sede na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Bairro: Itinga, CEP nº 42.738-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **14.923.146/0001-13**, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº **29.203.730.661**, consoante despacho de **23/01/2012**, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidarem o seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

14/06/2024





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=rtq8p8bSWMw1e01YC4bCrQ&chave2=BT-06aCOpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que atualmente é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), **fica por força deste instrumento, neste ato, elevado para a quantia de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), integralizados, neste ato, com mais R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) mediante aproveitamento do saldo da Conta "Outras Reservas de Capital" decorrente do Adiantamento para futuro aumento do Capital Social, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023, e conforme dispõe instrumento particular de termo de acordo de quotistas celebrado.**

Dessa forma, o Capital social fica alterado para R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais) estando totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por 2.680.000 (dois milhões, seiscentas e oitenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando assim distribuído entre os sócios da sociedade:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
RODRIGO CILENTO MARQUES	1.688.400	R\$ 1.688.400,00	63%
TIAGO SILVA SANTOS	723.600	R\$ 723.600,00	27%
GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	268.000	R\$ 268.000,00	10%
TOTAL	2.680.000	R\$ 2.680.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Decidem, por fim, os sócios quotistas, dar nova redação ao contrato social, que vigorará na forma abaixo, já incorporadas as deliberações contidas nos itens supra:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024
Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

14/06/2024





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj0RbSf0MwIe0IYc4bCvQ&chave2=Bf-06aC0pMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **RODRIGO CILENTO MARQUES**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, nascido em 10/08/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado nesta capital do Estado da Bahia, na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 212, Condomínio Parque Tropical, Torre Lagoa, Apto. 803, Pituaçu, CEP nº 41.741-170, Salvador/BA, portador da Carteira de Habilitação nº 023.136.427-60 DETRAN/BA e CPF nº 949.557.515-04,
2. **TIAGO SILVA SANTOS**, brasileiro, natural de Inhambupe-Bahia, nascido em 21/08/1982, solteiro, contador, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na na Trav. Dr. Augusto Lopes Pontes, Edf. Luis Guilherme Guimarães, Nº 87, AP 1.301, STIEP, CEP: 41.770-065, portador da Carteira de Habilitação nº 02082057153 DETRAN-BA e CPF nº 800.474.085-53, e,
3. **GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Salvador – Bahia, nascido em 26/12/1990, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Salvador - Bahia, na Vila São Cosme, nº 59, Bairro: Engenho Velho de Brotas, CEP nº 40243-875, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH nº 05935696552 DETRAN-BA e CPF nº 040.849.885-45.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"**, com sede na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Bairro: Itinga, CEP nº 42.738-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **14.923.146/0001-13**, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº **29.203.730.661**, consoante despacho de **23/01/2012**, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidarem o seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO

A sociedade empresária limitada, opera sob a denominação de **"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"**, com sede na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Bairro: Itinga, CEP nº 42.738-200, Lauro de Freitas – Bahia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª – FORO

As partes elegem o foro da comarca de Salvador – Bahia, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA 3ª – PRAZO A sociedade iniciou suas atividades em **23/01/2012** e possui prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- Construção de edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas;
- Obras de acabamento da construção;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



14/06/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7qg8p8s8m8m8e01yC4bCrQ8chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Serviços especializados para construção;
- Locação de mão-de-obra temporária;
- Atividades de limpeza.

CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais) estando totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por 2.680.000 (dois milhões, seiscentas e oitenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando assim distribuído entre os sócios da sociedade:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
RODRIGO CILENTO MARQUES	1.688.400	R\$ 1.688.400,00	63%
TIAGO SILVA SANTOS	723.600	R\$ 723.600,00	27%
GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	268.000	R\$ 268.000,00	10%
TOTAL	2.680.000	R\$ 2.680.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição, preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 60 dias, findo o prazo, as quotas poderão ser cedidas a terceiros pelo mesmo valor da proposta inicialmente formulada ao sócio remanescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocasião em que forem liquidadas ou alienadas quotas ou qualquer ativo da sociedade, além das disposições contidas neste contrato, serão apreciadas e cumpridas as diretrizes dispostas em Acordo de Quotistas celebrado entre as partes.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



14/06/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug9bSWUMW1e0IYC4pCq&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **RODRIGO CILENTO MARQUES**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo distribuídos aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O lucro líquido apurado, deduzidas as provisões permitidas pela legislação em vigor, será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas de participação na sociedade, contabilizado em reservas livres ou mantido em conta específica, se assim melhor convencionarem. Os prejuízos verificados, por igual, serão rateados entre os sócios na proporção de suas quotas, ou, se for o caso, mantidos em conta específica para futura compensação com lucros ou reservas, na forma que preceitua a legislação societária e fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição de lucros poderá, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil, ser efetuada de maneira não proporcional às quotas no capital social, devendo, contudo, ser autorizada mediante aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação aos sócios do resultado do período neles compreendido, com observância ao critério de distribuição definido no PARÁGRAFO PRIMEIRO, ou, de acordo ao critério definido no PARÁGRAFO SEGUNDO acima.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jg8RbSWUMwIe0IYC4bCrQ&chave2=BT-06aCQmPeIH2nMhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

14/06/2024

"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA 10ª – A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa dos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, devendo tal aprovação ser exercida por escrito, ou, opcionalmente, por e-mail com retorno de confirmação do(s) sócio(s):

- a) aquisição ou alienação de participações em outras sociedades e empreendimentos;
- b) alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade;
- c) alienação ou oneração, por qualquer forma, de outros bens do ativo da sociedade, cujo valor exceda, em uma ou mais operações, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação dos sócios exigida no caput desta cláusula poderá ser realizada no próprio instrumento contratual que reger as operações financeiras tipificadas nas alíneas "a" a "c", não se fazendo necessário o registro perante a junta comercial.

CLÁUSULA 11ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª – Em qualquer caso de exclusão ou retirada de sócio, os respectivos haveres serão apurados em balanço efetuados para tal finalidade, no prazo de 30 (trinta) dias dos eventos determinado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Além das previsões legais, o sócio poderá ser penalizado mediante aprovação da maioria absoluta dos sócios em assembleia extraordinária, ocorrendo qualquer dos eventos previstos no estatuto dos sócios, que deverá ser registrado juntamente com o presente contrato. O sócio eventualmente excluído (...)

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



14/06/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq98p5m7m1e0iyc4bcrq&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=rtq8Rb5WUMW1e01Yc4DOrQ&chave2=BT-06aCQpHeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

"VPR CONSTRUÇÕES LTDA"

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

(...) por qualquer das faltas acima somente receberá 75% (setenta e cinco por cento) dos seus haveres que lhe será pago em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, corrigidas monetariamente na forma da lei.

CLÁUSULA 13ª – DESIMPEDIMENTO

O sócio, **RODRIGO CILENTO MARQUES**, manifestando concordância com a designação para o cargo de administrador, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

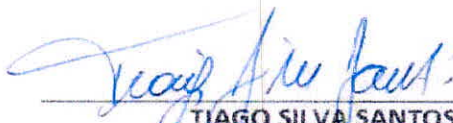
E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento devendo ser registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia para que produzam os efeitos legais.

Lauro de Freitas – Bahia, 01 de junho de 2024.

SÓCIOS/ADMINISTRADOR:



RODRIGO CILENTO MARQUES
SÓCIO ADMINISTRADOR



TIAGO SILVA SANTOS
SÓCIO



GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA
SÓCIO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



14/06/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=lv98RbSWUMTe0IYC4bCrQ&chave2=BT-06actpMpeIH2nmofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, HAMILTON SANTOS DE SOUZA, CPF 26433044549, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 018277, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Instrumento de 12ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada da VPR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 14.923.146/0001-13, possuindo 08 (oito) páginas; 2. Carteira do CRC e CHP do contador HAMILTON SANTOS DE SOUZA.

LAURO DE FREITAS-BA, 12 de junho de 2024.

HAMILTON SANTOS DE SOUZA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



14/06/2024



248599704

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VPR CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	248599704 - 12/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

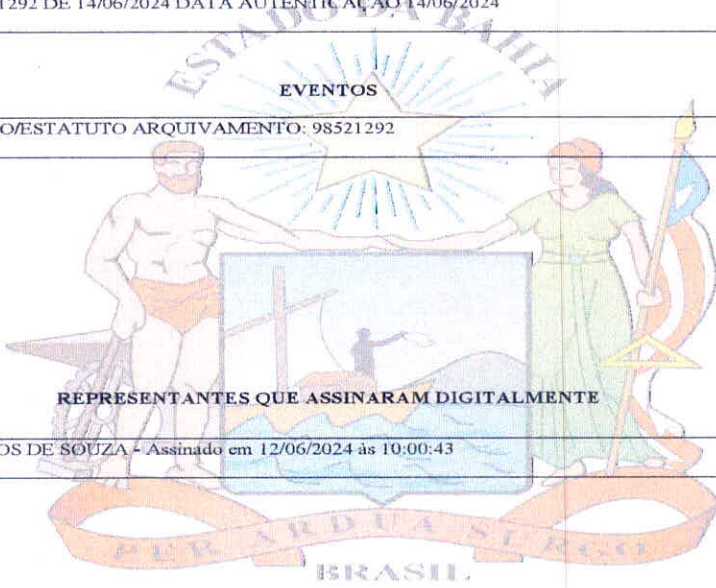
NIRE 29203730661
CNPJ 14.923.146/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98521292 DE 14/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 14/06/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98521292

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26433044549 - HAMILTON SANTOS DE SOUZA - Assinado em 12/06/2024 às 10:00:43



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98521292 em 14/06/2024

Protocolo 248599704 de 12/06/2024

Nome da empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29203730661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90084965897604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

14/06/2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2152291671



NOME
RODRIGO CILENTO MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
158065530-56P-BA

CPF
849.557.515-04

DATA NASCIMENTO
18/08/1978

FILIAÇÃO
ADALBERTO MARQUES
MARIA CARMELA CILENTO

PERMISSÃO
B

ACC
SERPRO

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
BA113642791

VALIDADE
18/10/2021

THABILITAÇÃO
18/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
27/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42255868913
8A511275432

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2633550884

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2013

3 DATA LOCAL E H de NASCIMENTO
26/12/1990, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
01/09/2023

4b VALIDADE
30/06/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UI
12995509207 SSP BA

4d CTR
040.849.885-45

5 Nº REGISTRO
0593569652

6 LAR VIDE
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RUBENS CEZAR MAGALHAES DE OLIVEIRA

RENILDE GOMES DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			30/06/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1188588945

BA312607894

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2633550884

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRAD59356965<523<<<<<<<<<<
9012260M3308305BRA<<<<<<<<<<D
GABRIEL<<GOMES<DE<OLIVEIRA<<<<



PROCURAÇÃO

Outorgante: VPR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.923.146/0001-13, com sede na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Itinga, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada pelo seu sócio administrador Rodrigo Cilentto Marques, portador da Carteira de Habilitação nº 023.136.427-60 DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 949.557.515-04.

Outorgada: AMANDA MORAES SERRADO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA nº 51.397.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, a Outorgante nomeia a Outorgada sua Procuradora e Advogada, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para REPRESENTÁ-LA EM CERTAMES LICITATÓRIOS, seja da administração pública direta ou indireta, de qualquer dos poderes, Federal, Estadual ou Municipal, e em qualquer modalidade, podendo apresentar proposta, habilitação, assinar declarações, planilhas e propostas, dar lances, recorrer, impugnar e qualquer outro ato necessário para regular atuação do procedimento licitatório.

Salvador, 25 de fevereiro de 2025.

VPR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 14.923.146/0001-13
RODRIGO CILENTO MARQUES
CPF sob o nº 949.557.515-04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
AMANDA MORAES SERRADO

1ª EMISSÃO
01/11/2018

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/07/1990, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
15/02/2023

4b VALIDADE
14/02/2033

4c DOC IDENTIDADE / CÓD IMRECOR / UIR
1276709471 SSP BA

4d CPF
036.941.655-41

5 Nº REGISTRO
07157389500

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 CAT. LINH
B



Amanda Moraes Serrado

2 ASSINATURA DO DETENTOR

8 RITUA DE CASAMENTO
RITA DE CASSIA PEREIRA SERRADO

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			14/02/2003	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49675550994
BASH2736490

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido / Primeira Habitação / First Dwelling Location / Primer Lugar de Residência / 2. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento / 3. Data de Nascimento e Local de Nascimento / Date of Birth and Dwelling Location / Fecha y Lugar de Nacimiento / 4. Data de Nascimento e Local de Nascimento e País de Nascimento / Date of Birth and Dwelling Location and Country of Birth / Fecha, Lugar de Nacimiento y País de Nacimiento / 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación / 6. CPF - C. P. N. / Tax Identification Number / Número de Contribuinte / 7. Documento de Identificação - Autenticação Eletrônica / Identification Document - Electronic Authentication / Documento de Identificación - Autenticación Electrónica / 8. CPF - C. P. N. / Tax Identification Number / Número de Contribuinte / 9. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driving License Class / Categoría de Vehículos de Conducir / 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / 11. Filiação / Filial / Filiação / 12. Observações / Observations / Observaciones / Local de Nascimento / Lugar de Nacimiento / Lugar de Nacimiento

I<BRA071573895<009<<<<<<<<<<
9007116F3302141BRA<<<<<<<<<<6
AMANDA<<MORAES<SERRADO<<<<<<<



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR
Edital Procedimento Licitação Eletrônica nº 001/2025

A empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.923.146/0001-13, com sede na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42738-200, neste ato representada por sua procuradora, AMANDA MORAES SERRADO, inscrito no CPF sob nº 036.941.655-41, para fins do Edital Similar ao Licitação Eletrônica nº 001/2025, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lauro de Freitas, 05 de março de 2025.


VPR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 14.923.146.0001-13
AMANDA MORES SERRADO
CPF N° 036.941.655-41



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE / FATO IMPEDITIVO

Declaro, sob as penas da lei, para o Edital Procedimento Licitação Eletrônica nº 001/2025, que a empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.923.146/0001-13, com sede na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42738-200, neste ato representada por sua procuradora, AMANDA MORAES SERRADO, inscrito no CPF sob nº 036.941.655-41, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira da empresa.

Lauro de Freitas, 05 de março de 2025.

VPR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 14.923.146.0001-13
AMANDA MORES SERRADO
CPF N° 036.941.655-41



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO ART.38 DA
LEI 13.303/2016**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR
Edital Procedimento Licitação Eletrônica nº 001/2025

A empresa VPR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.923.146/0001-13, com sede na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1403, Galpão 01, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42738-200, neste ato representada por sua procuradora, AMANDA MORAES SERRADO, inscrito no CPF sob nº 036.941.655-41, declara expressamente, sob as penas da Lei, que NÃO se enquadra em quaisquer das hipóteses de impedimento para licitar e contratar com a CAR, previstas no art. 38, e seu respectivo parágrafo único, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Lauro de Freitas, 05 de março de 2025.

VPR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 14.923.146.0001-13
AMANDA MORAES SERRADO
CPF Nº 036.941.655-41